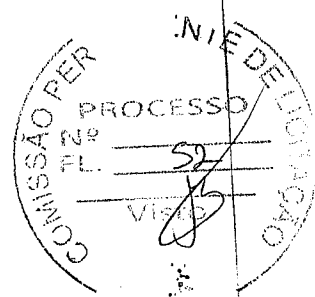




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2020/PE.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-PE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A EMPRESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 08.042.394/0001-52.

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e a pessoa jurídica **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.042.394/0001-52**, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP: 57017-130, estado de Alagoas, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. **Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos**, brasileira, casada, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 6061087 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.083.894-47, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió, estado de Alagoas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nos elementos constantes dos autos do processo administrativo, e das cláusulas e condições a seguir firmadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Revisão dos Preços dos itens abaixo descritos que **ELEVARÁ** para:

Produto/Item	Preço licitado/contratado	Valor aprovado pelo setor de gestão de contratos:
Açúcar cristal	R\$ 2,18	R\$ 2,48
Arroz parbolizado	R\$ 3,43	R\$ 5,39
Farinha de mandioca	R\$ 2,52	R\$ 3,09

KATIUCIA KLAUS
SOUSA
VASCONCELOS:01008
389447

Assinado de forma digital por
KATIUCIA KLAUS SOUSA
VASCONCELOS:01008389447
Dados: 2020.10.20 14:08:08
-03'00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



Feijão carioca	R\$ 4,86	R\$ 6,36
Leite em pó 200g	R\$ 4,17	R\$ 5,64
Óleo de soja 900ml	R\$ 5,71	R\$ 10,41

O valor unitário da cesta básica passa a ser de R\$ 64,95 (sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Valor total de 4.000 cestas básicas: R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem fundamento no art. 17 do Decreto federal nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo diploma.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições originais na Ata de Registro de Preços nº 07/2020-PE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Feira Grande, 16 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Feira Grande
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito

KATIUCIA KLAUS SOUSA
VASCONCELOS:01008389447
Assinado de forma digital por KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS:01008389447
Dados: 2020.10.20 14:08:45 -03'00'

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
Representante legal – fornecedora registrada